



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO

Processo n° 003/2022

Eu Fabio Aparecido Brandeli **AUTORIZO** abertura da coleta de preço, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme descrição abaixo:

Requisição n.º 003/2022

OBJETO ou SERVIÇO

O Objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Câmara Municipal, par perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, folha de pagamento e almoxarifado e Patrimônio em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas da União e demais normas do direito financeiro.

A despesa decorrente deverá onerar os seguintes recursos orçamentários, uma vez que há disponibilidade financeira:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

Categoria Econômica: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Nipoã, 12 de Janeiro de 2022.

FABIO APARECIDO BRANDELI
Presidente da Câmara Municipal